



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 225/2024 de 02 de janeiro de 2024

**ESTABELECE O JORNAL “A UNIÃO”
COMO SENDO O JORNAL DE GRANDE
CIRCULAÇÃO A SER UTILIZADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PB PARA
FINS DE DIVULGAÇÃO DAS LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei de Licitações para que tenham plena eficácia nos procedimentos administrativos elaborados pelo Poder Executivo de Alagoinha/PB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o jornal “A UNIÃO” como sendo o jornal de grande circulação a ser utilizado pelo município de Alagoinha/PB para fins de divulgação das licitações e contratos realizados no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024

MR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal